Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1779, DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando melhorias estruturais e de pessoal no CMEI Sonho Meu, localizado no bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de setembro de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificação

O Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu atende atualmente 53 crianças do bairro Coqueiral, desempenhando um papel fundamental na formação e no cuidado da primeira infância. Entretanto, a unidade enfrenta sérios problemas estruturais e de pessoal, que comprometem tanto a qualidade do atendimento às crianças quanto as condições de trabalho das servidoras.

Entre as principais demandas levantadas estão: espaço reduzido para hora-atividade (apenas duas mesas), chão de taco danificado, banheiro infantil improvisado com trocador em cadeira e sem escadinha, ausência de sala própria para direção (dividindo espaço com a secretaria), apenas um banheiro disponível para servidores e carência de pessoal na cozinha, onde apenas uma funcionária trabalha sozinha, apesar da previsão de duas vagas. Soma-se a isso a falta de refeitório (crianças se alimentam nas salas), cozinha sem ar-condicionado, parquinho com piso emborrachado insuficiente, necessidade de troca de toldo, pintura de chão e cercas, poda de árvores demorada e ausência de previsão de reforma pela Prefeitura. Ressalte-se ainda que muitas vezes professoras compram, do próprio bolso, materiais de construção e de papelaria para suprir carências urgentes.

Diante desse quadro, é imprescindível que a Secretaria de Educação promova ações imediatas para sanar os problemas apresentados. Além da manutenção e ampliação da estrutura existente, destaca-se a possibilidade de utilização do terreno municipal vazio nos fundos do CMEI para aumentar o espaço físico, criando melhores condições para as atividades pedagógicas e de recreação. Assim, garantir-se-á não apenas mais segurança e dignidade às crianças, mas também condições adequadas de trabalho às servidoras que diariamente se dedicam ao atendimento da comunidade.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO